

Nº 1.272 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor JOELSON FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ponta Porã, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 12/09/2018 a 14/09/2018, para participar do evento "Lumitech Internacional 2018", que ocorrerá na cidade de Assunção - Paraguai, conforme autorização nº 20180828.5762, de 28 de agosto de 2018.

Nº 1.273 - Art. 1º Nomear o servidor ANDERSON SUSUMU KAZAMA, SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Diretor de Planejamento e Gestão do Conhecimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.275 - Autorizar o afastamento do país ao servidor WANDERSON DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317765, lotado no Campus Corumbá, com ônus ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 10/10/2018 a 14/10/2018, para participar do evento "7ª Viagem de Intercâmbio Intercultural entre a UFMS e a UAGRM", que ocorrerá na cidade de Santa Cruz de la Sierra - Bolívia, conforme autorização nº 20180828.5765, de 28 de agosto de 2018.

LUIZ SIMAO STASZCZAK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS CONGONHAS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22; resolve:

Nº 97 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor CARLOS OTÁVIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1291250, da função de Coordenador de Assistência ao Educando do IFMG Campus Congonhas, Função Gratificada - código FG-02.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor WILLIAM SILVA TOMAZ, ocupante do cargo efetivo Contramestre, Matrícula SIAPE nº 2390853, da função de Coordenador de Obras e Serviços de Engenharia do IFMG Campus Congonhas, Função Gratificada - código FG-04.

Nº 98 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor CARLOS OTÁVIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1291250, para a função de Coordenador de Assistência ao Educando do IFMG Campus Congonhas, Função Gratificada - código FG-04.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor WILLIAM SILVA TOMAZ, ocupante do cargo efetivo Contramestre, Matrícula SIAPE nº 2390853, para a função de Coordenador de Obras e Serviços de Engenharia do IFMG Campus Congonhas, Função Gratificada - código FG-02.

Art. 3º. Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JOEL DONIZETE MARTINS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.643, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no processo administrativo nº 23051.014382/2018-96, resolve:

Art. 1º Destituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 934/2018/GAB., de 16 de maio de 2018, publicada na seção 2, página 23, DOU de 17/04/2018, alterada e prorrogada pela portaria nº 1281/2018/GAB, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 10/07/2018, seção2, página 24.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 934/2018/GAB, de 16 de maio de 2018, publicada na seção 2, página 23, DOU de 17/04/2018, alterada e prorrogada pela portaria nº 1281/2018/GAB, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 10/07/2018, seção2, página 24 para conclusão dos trabalhos, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo assinalado na portaria nº 1281/2018/GAB, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 10/07/2018, seção2, página 24, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo este prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

O Decreto Federal nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

A competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretor Geral de Campus, de acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e Inciso II do Artigo 9º do Estatuto do IFPA;

A decisão da 55ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 30 de agosto de 2018;

O processo administrativo nº 23051.024501/2018-19, resolve:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato para o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e para o cargo de Diretor Geral dos campi: Abaetetuba; Altamira; Belém; Bragança; Breves; Castanhal; Conceição do Araguaia; Itaituba; Marabá Industrial; Marabá Rural; Santarém e Tucuruí;

Art. 2º Deliberar em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o Artigo 1º, desta Resolução, conforme dispõe o Artigo 3º do Decreto Federal nº 6.986/2009;

Art. 3º Designar os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Pará, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que coordenará o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos membros das Comissões Eleitorais dos 17 campi, 1 campus Avançado e Reitoria do IFPA, as quais serão responsáveis pela condução do processo de escolha, pela comunidade escolar, de candidato para o cargo de Reitor e para candidato ao cargo de Diretor Geral dos campi especificados no Artigo 1º, desta Resolução, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 6.986/2008, a saber:

Félix Júnior Justino do Carmo; SIAPE 1671366;

Carlos Melo Júnior; SIAPE 0271897;

Mário Médice Barbosa; SIAPE 1331382;

Sady Salomão da Silva Alves; SIAPE 1495639;

Alberto Vinicius Sousa Rocha; CPF 022.365.622-41.

Art. 4º O processo de consulta a que se refere o Artigo 1º, desta Resolução, deverá ser finalizado em até noventa (90) dias a contar desta data.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

RESOLUÇÕES DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019596/2018-59, resolve:

Nº 178 - Art. 1º Autorizar, ad referendum, pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 03 de setembro de 2018, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Andrei Wilson de Sousa Almeida, matrícula SIAPE 1884193, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Bragança, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Ciências e Tecnologias da Informação, na Universidade de Coimbra, em Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015589/2018-79, resolve:

Nº 179 - Art. 1º A Resolução nº 148/2016-CONSUP, de 08 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- O Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º

I -

II - Representação de no mínimo 02 (dois) e de no máximo de 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, destinada aos servidores efetivos do quadro docentes, na forma regimental;

III - Representação de no mínimo 02 (dois) e de no máximo de 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, destinada ao corpo discente, na forma regimental;

IV - Representação de no mínimo 02 (dois) e de no máximo de 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, destinada aos servidores efetivos do quadro técnico-administrativo, na forma regimental;

V - Representação de 02 (dois) membros egressos, e igual número de suplentes;

VI - Representação de 06 (seis) membros da sociedade civil organizada, e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) membros indicados por entidades patronais, 02 (dois) membros indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) membros representantes do setor público e/ou empresas estatais;

VII -

VIII - Representação de no mínimo 02 (dois) e de no máximo de 05 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, destinada aos diretores gerais de Campi, na forma regimental.

Parágrafo único. A representatividade de cada categoria tratada nos incisos II, III, IV, V, VI e VIII do art. 9º dar-se-á de forma distinta."

II - O Art. 10 passa a vigorar com nova redação, na forma seguinte:

"Art. 10.....

II. Deflagrar os processos de consulta à comunidade escolar para indicação dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretores Gerais dos campi, em consonância com o estabelecido nos Art. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008, e do Decreto Federal nº 6.986 de 20 de outubro de 2009."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designada pela Portaria 1.683 Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23170.001955.2018-65, de acordo com a Portaria MEC nº 404/09 e o Decreto nº 1.387/95, resolve;

Nº 2.121 - autorizar o afastamento do país da servidora Rebeca Vinagre Farias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924584, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, durante o período de 01-10-2018 a 01-10-2021, objetivando a participação no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação, stricto sensu, nível de Doutorado, da Universidade do Minho, a ser realizado na cidade do Braga - Portugal, com ônus limitado.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designada pela Portaria 1.683-Reitoria, de 22-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23506.000594.2018-09, resolve;

Nº 2.122 - considerar extinto o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 97/2016, de